



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 1.467, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados, **resolve:**

Conceder **Promoção** aos Professores das Carreiras de Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria MEC nº 982/2013, a Resolução CONSU/UFJF nº 05/2014 e com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2016, conforme **Art. 19 da Lei nº 13.325/2016**.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII				
0272611	ROMÁRIO GERALDO	DIV/04	TITULAR/01	31/07/15	018026/2017-22
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS				
1142708	RICHARD THEISEN SIMANKE	D/ASSOC/04	E/TITULAR/01	01/06/15	014020/2017-86

  
Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas